

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fábio Mendonça Nogueira.**

**Art.2º O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.**

**Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de abril de 2025.

  
**Rodrigo Silva Mendes**  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 974/2025  
Data: 14/04/2025 - Horário: 13:57  
Legislativo

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## JUSTIFICATIVA:

Fábio Mendonça Nogueira nasceu em 18 de novembro de 1990, na cidade de Boa Esperança, no sul de Minas Gerais. Em 2009, mudou-se para Ouro Branco, onde iniciou sua formação acadêmica na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), concluindo o curso de Engenharia Civil e também o Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Antes de ingressar no serviço público, Fábio atuou em diversas empresas privadas, desempenhando funções ligadas à elaboração de projetos de engenharia civil e executando outras atividades técnicas relacionadas à sua formação. Essa experiência consolidou sua base profissional e ampliou sua visão sobre as necessidades estruturais e sociais das comunidades onde trabalhou.

No ano de 2022, ao ingressar como servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Congonhas, Fábio também fixou residência na cidade, assumindo um novo compromisso com o município e com a população. Desde então, tem contribuídoativamente em áreas essenciais como saúde, educação e, mais recentemente, na Secretaria de Obras. Nessa função, vem se destacando pelo compromisso com o desenvolvimento urbano e pela execução de projetos que visam a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população.

Fábio é reconhecido por sua seriedade, responsabilidade e, acima de tudo, pela sensibilidade no trato com os munícipes. Seu olhar atento às necessidades da população e sua dedicação ao serviço público refletem um profundo respeito pela cidade de Congonhas e por todos que nela vivem.

Que esta homenagem simbolize nosso sincero reconhecimento e profunda gratidão por tudo o que Fábio fez e continua fazendo em prol da nossa comunidade.



**Rodrigo Silva Mendes**  
Vereador

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 30/2025**

Matéria lida em Plenário – **11ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **15 de abril de 2025.**

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente  
Mesa Diretora

EM BRAUNO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Rodrigo Silva Mendes* não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de abril de 2025.

*F. Bittencourt*  
FABIANA BITTENCOURT  
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RS

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: [camara@congonhas.mg.leg.br](mailto:camara@congonhas.mg.leg.br)  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)

EMBRANCO

Congonhas, 22 de abril de 2025.



**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 030/25 - Concede Título de Cidadania Honorária.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

  
**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## **PORTRARIA CMC 146/2025**

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Vagner Luiz de Souza, José Bernardes de Souza, Eduardo Ladislau Marques, Igor Jonas Souza Costa e Edonias Clementino de Almeida**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FÁBIO MENDONÇA NOGUEIRA**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de abril de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CMC/RC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: [camara@congonhas.mg.leg.br](mailto:camara@congonhas.mg.leg.br)  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)

EM BRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 28 de Abril de 2025.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 146/2025.**

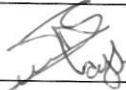
**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fábio Mendonça Nogueira.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fábio Mendonça Nogueira.

O Vereador Rodrigo Silva Mendes apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Vagner Luiz de Souza	
José Bernardes de Souza	
Eduardo Ladislau Marques	
Igor Jonas Souza Costa	
Edonias Clementino de Almeida	

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



## **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025**

Aprovado em única votação secreta, por 13 votos favoráveis – 14<sup>a</sup> Reunião Ordinária – 06/05/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 06 de maio de 2025.

**Averaldo Pereira da Silva**

Presidente

Mesa Diretora

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Maio dc 2025.

### **MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fábio Mendonça Nogueira.**

#### **REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025, dc autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**Averaldo Pereira da Silva**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**Vice-Presidente**

  
**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
**1ª Secretária**

**CMC/AG**

EMBRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.736/2025

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Fábio Mendonça Nogueira.

**Art. 2º** - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

**KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO**  
1º Secretária  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de maio de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Aparecida Costa Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

EV BRANCO